

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 699/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5063/2018,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa n° 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, ora Auxiliando a Corregedoria Regional, matrícula nº 30816741, a fim de acompanhar o Desembargador Corregedor deste Tribunal na 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 26 a 28/9/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/9/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1°, I, § 5° da Portaria GP 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e

disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf